

RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Fernanda Brasil <fernanda@besafebrasil.com.br>

Sex, 07/01/2022 10:37

Para: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Prezados Senhores bom dia,

Ainda com relação aos questionamentos enviados e tendo como base as respostas apresentadas por Órgão, argumentamos:

Com relação as certificações da equipe RED TEAM: - Quantas dessas certificações o profissional deve apresentar? 4.12.13.4.1.1. Licensed Penetration Tester - LPT (EC-Council), Certified Penetration Testing Professional - CPENT (EC-Council), Certified Expert Penetration Tester – CEPT (IACRB), Exploit Researcher and Advanced Penetration Tester – GXPN (GIAC) ou Offensive Security Certified Professional - OSCP (Offensive Security) - CEH (EC-Council) - ITILv3 Foundation ou superior RESPOSTA 4: A equipe de especialista(s) Red Team deverá possuir as certificações conforme os subitens 4.12.13.4.1.1, 4.12.13.4.1.2 e 4.12.13.4.1.3. Dessa forma, a equipe deverá ter dentre seus integrantes ao menos um profissional que atenda aos requisitos de cada subitem, conforme já consta no edital. Ou seja: De acordo com o item 4.12.13.4.1.1 ao menos um profissional deverá possuir alguma das certificações mencionadas: "Licensed Penetration Tester - LPT (EC-Council), Certified Penetration Testing Professional - CPENT (EC-Council), Certified Expert Penetration Tester – CEPT (IACRB), Exploit Researcher and Advanced Penetration Tester – GXPN (GIAC) ou Offensive Security Certified Professional - OSCP (Offensive Security)". De acordo com o item 4.12.13.4.1.2 ao menos um profissional deverá possuir a certificação Certified Ethical Hacker - CEH (EC-Council). De acordo com o item 4.12.13.4.1.3 ao menos um profissional deverá possuir a certificação Certificação ITILv3 Foundation ou superior.

Balizados no princípio da isonomia solicitamos que inclusos no rol dos certificados exigidos, pelo menos um dos certificados abaixo visando a ampla concorrência no certame em questão:

- EC-COUNCIL - CNDA - A certificação Certified Network Defense Architect (CNDA), que foi projetada especialmente para **agências governamentais** / militares, certifica indivíduos na disciplina específica de segurança de rede de Hacking Ético de uma perspectiva neutra do fornecedor. A certificação CNDA fortalecerá o conhecimento da aplicação de oficiais de segurança, auditores, profissionais de segurança, administradores de sites e qualquer pessoa que esteja preocupada com a integridade da infraestrutura de rede. Um Arquiteto de Defesa de Rede Certificado é um profissional habilidoso que entende e sabe como procurar as fraquezas e vulnerabilidades. **(descrição da certificação retirada do site oficial da EC-COUNCIL)**
- CPTe - CERTIFIED Penetration Testing Engineer - Mile2 – apresenta informações com base nos 5 elementos-chave do Pentest; Coleta de informações, digitalização, enumeração, exploração e relatórios. As vulnerabilidades mais recentes serão descobertas usando essas técnicas testadas e comprovadas. Esta certificação também aprimora as habilidades de negócios necessárias para identificar oportunidades de proteção, justificar atividades de teste e otimizar controles de segurança para reduzir o risco associado ao trabalho com a Internet. A certificação utilizara as ferramentas mais recentes, como Saint, Metasploit através do Kali Linux e Microsoft PowerShell. Mile2 vai muito além de simplesmente ensinar você a "hackear". O C)PTE foi desenvolvido em torno de princípios e comportamentos usados para combater hackers mal-intencionados e se concentra em testes de penetração profissional, em vez de "hacking ético". A certificação CPTe está inclusa como uma das certificações preferidas e reconhecidas pelo FBI e NSA (FBI CYBER BACKGROUNDS CHART Preferred Degrees & Work Experience)

Com relação ao questionamento e resposta por esse Órgão referente a exigência de uma graduação qualquer da área de tecnologia:

Com relação a graduação em qualquer área da Tecnologia da Informação, entendemos que para a equipe RED TEAM tal exigência não se faz necessária, visto que este é um serviço muito pouco explorado em graduações, onde o verdadeiro conhecimento se dá através das certificações, as quais já estão sendo solicitadas por esse

Órgão, desta forma visando o princípio da isonomia e a ampla concorrência, solicitamos que seja retirado essa exigência, pois as graduações mencionadas no edital não trazem conhecimento para desempenhar o serviço em questão. RESPOSTA 5: Considerando o tamanho do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a diversidade de tecnologias empregadas no fornecimento dos seus serviços é imprescindível a educação superior em Tecnologia da Informação uma vez que tal formação agrega outros conhecimentos aos profissionais além dos mencionados nas certificações, proporcionando uma visão completa da Tecnologia da Informação e Comunicação, motivo pelo qual exige-se a formação, certificações e experiência profissional. Ademais, trata-se de faculdade da Administração com o objetivo de garantir a plena execução do contrato, evitando ou reduzindo prejuízos ao patrimônio público.

Ora Senhores, entendemos o tamanho e a diversidade das tecnologias empregadas por esse Órgão, porem sejamos coerentes, conforme solicitado em edital QUALQUER curso na área da Tecnologia, essa exigência, não cabe para medir conhecimento e expertise de um serviço tão específico e complexo como o de teste de invasão, pentest, intrusão, penetração, entre outros. Tal exigência apenas restringe muitas empresas capacitadas na participação do certame, favorecendo apenas empresas de grande porte.

Desta forma solicitamos mais uma vez que reconsiderem essa questão, visando a ampla concorrência, visto que já estão sendo solicitadas inúmeras outras formas de qualificação técnica para garantir a plena execução do contrato, como certificações, atestados de capacidades emitidos por outros Orgãos e/ou empresas privadas, tempo de serviço, entre outras.

Certos de sua compreensão.

Atenciosamente,



Fernanda Santos Brasil
Diretora Comercial / Organizacional
Commercial / organizational director



+55 41 3016-8433
+55 41 9 9852-0247

R. Canadá, 1900 - Bacacheri, Curitiba - Pr

www.besafebrasil.com.br

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a. Obrigado.

Não é permitido a cópia ou redistribuição deste e-mail sem prévia autorização do remetente.

This E-mail is confidential. It may also be legally privileged.

If you have received this message in error, please delete it and all copies from your system and notify the sender immediately by return E-mail. Thanks.

De: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 15:36

Para: Fernanda Brasil <fernanda@besafebrasil.com.br>

Assunto: RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Prezada(o), boa tarde!

Acuso o recebimento do Pedido de Esclarecimento ofertado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 21/2021 e informo que as respostas serão divulgadas no sistema de compras governamental e no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, em obediência aos termos dispostos no item 21.6 do Edital.,

Assim, solicita-se o acompanhamento do desfecho final.

Agradecemos o contato e contamos com a participação na disputa.

Atenciosamente,

Coordenação de Procedimentos Licitatórios.

De: Fernanda Brasil <fernanda@besafebrasil.com.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 14:30

Para: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Prezados Senhores bom dia,

Referente ao pregão eletrônico 21/2021 – Grupo 2 - Serviço de teste de invasão - Red Team:

1. Neste primeiro momento as licitantes interessadas na participação deverão preencher em campo eletrônico no comprasnet o valor de sua proposta, nosso questionamento, se dá quanto a necessidade em enviar a proposta e documentação de habilitação de forma digital, visto que o edital prevê a desclassificação da empresa que se identifique conforme parágrafo: 7.2.1.
Desta forma entendemos que o envio da proposta, bem como o envio da documentação de habilitação de forma digital, e demais termos e declarações exigidas no edital, será solicitada pelo pregoeiro somente após o termino da fase de lances para a empresa arrematante do lote, está certo nosso entendimento?
2. Para execução os itens 3 e 4, este órgão exige mão de obra com dedicação exclusiva?
3. Conforme tabela 5 do edital, a equipe RED TEAM não é responsável por disponibilizar nenhuma ferramenta de controle, tão menos em configurar alguma plataforma desse Órgão, está correto nosso entendimento?
4. Com relação as certificações da equipe RED TEAM:
 - Quantas dessas certificações o profissional deve apresentar?
 - 4.12.13.4.1.1. Licensed Penetration Tester - LPT (EC-Council), Certified Penetration Testing Professional - CPENT (EC-Council), Certified Expert Penetration Tester – CEPT (IACRB), Exploit Researcher and Advanced Penetration Tester – GXPN (GIAC) ou Offensive Security Certified Professional - OSCP (Offensive Security) - CEH (EC-Council) - ITILv3 Foundation ou superior
5. Com relação a graduação em qualquer área da Tecnologia da Informação, entendemos que para a equipe RED TEAM tal exigência não se faz necessária, visto que este é um serviço muito pouco explorado em graduações, onde o verdadeiro conhecimento se dá através das certificações, as quais já estão sendo solicitadas por esse Órgão, desta forma visando o princípio da isonomia e a ampla concorrência, solicitamos que seja retirado essa exigência, pois as graduações mencionadas no edital não trazem conhecimento para desempenhar o serviço em questão.

Atenciosamente,



Fernanda Santos Brasil
Diretora Comercial / Organizacional
Commercial / organizational director



+55 41 3016-8433
+55 41 9 9852-0247



R. Canadá, 1900 - Bacacheri, Curitiba - Pr



www.besafebrasil.com.br

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a. Obrigado.

Não é permitido a cópia ou redistribuição deste e-mail sem prévia autorização do remetente.

This E-mail is confidential. It may also be legally privileged.

If you have received this message in error, please delete it and all copies from your system and notify the sender immediately by return E-mail. Thanks.